



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000207/2022
Processo: 9684-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 207/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui o Feriado Municipal Rememorando a morte do líder negro Zumbi dos Palmares."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 207/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal, conforme recente entendimento do STF.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

